



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023023132, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma em edificação de concreto armado, SIOP - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas Assessoria de Edificações, situada na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ACLICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 09.426.728/0001-54**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 380.900,00** (trezentos e oitenta mil e novecentos reais).

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023023132, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 025/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para prestação de serviços para execução de reforma em edificação de concreto armado, SIOP – Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas Assessoria de Edificações, situada na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ACLICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.426.728/0001-54, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 380.900,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023/SAD

A Srª. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da CI nº 001/2023/SAD.SEGES e embasado no Parecer Jurídico nº 379/2023 – FSM – SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2023030024

II – CREDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – INP.

IV - ENDEREÇO: Avenida José Maria de Brito, nº 1.707 – Jardim das nações, Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.864-320.

V – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de especialização e aperfeiçoamento em Gestão de Compras Públicas, com ênfase na Lei nº 14133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VI – VALOR DO CURSO: R\$ 77.231,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais).

VII – DO PRAZO: O curso terá o prazo de 14 (quatorze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por deter notória especialização.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme valor ofertado pela empresa.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023030024, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20230239, Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2284.33903999.15000000 e Empenho: 4496.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023030024.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs